Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____.

PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico - Especificações, a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362.

1.2.Salienta-se que este instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente e detalhadas nos respectivos documentos decorrentes, preliminarmente elaborados quando necessários, a exemplo de memorias de cálculo, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.

1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Este Projeto Básico - Especificações, tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda especifica - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362 - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362	-	1

4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

4.4.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.5.O valor total é equivalente a R$ 684.857,69.

5.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

5.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Custo da Construção INCC-FGV.
5.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
5.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
5.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

6.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Início: 3 (três) dias
Conclusão: 210 (duzentos e dez) dias
6.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
6.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.0.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
7.1.Observadas as disposições dos autos do presente certame, será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização; em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação:
7.1.1.Será exigida garantia adicional de que trata o § 5°, do Art. 59, da Lei 14.133/21, do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto: garantia adicional = 85% do valor orçado - proposta correspondente.
7.2.Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no prazo máximo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, e anterior à assinatura do contrato:
7.2.1.A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;
7.2.2.Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia;
7.2.3.A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
7.2.4.Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual;
7.2.5.A apólice de seguro-garantia deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão.
7.3.Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia nos termos deste instrumento, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização:
7.3.1.Quando a garantia em dinheiro for a modalidade escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta bancária específica de instituição financeira por ele indicada;
7.3.2.Optando por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;
7.3.3.No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
7.3.4.Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia,

emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP.
7.4.A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, salvo pena de não aceitação, o pagamento de:
7.4.1.Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
7.4.2.Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e
7.4.3.Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
7.5.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
7.6.Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
7.7.Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificado.
7.8.O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria:
7.8.1.O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
7.8.2.Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
7.9.Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:
7.9.1.A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados SUSEP;
7.9.2.A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.
7.10.A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
7.11.O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.
7.12.O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.
7.13.A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista nesta contratação.

8.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO
8.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

9.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
9.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
9.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

10.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
10.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362. Entende-se que a obra poderá ser realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prefeitura Municipal de Remígio PB Comissão Permanente de Licitação Folha Nº

11.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
11.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CICERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362.
11.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
11.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
11.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

12.0.DA ANÁLISE DE RISCO
12.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
12.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente obra deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Remígio - PB, 17 de Setembro de 2026.

CLENILDO DA SILVA TORRES
Secretário

PB Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Remígio
Folha Nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____.

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362.

1.0.DO PROJETO BÁSICO
1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS: PADRE CÍCERO (TRECHO 2), RUA PROJETADA 08, RUA OTACÍLIO SERAFIM, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA VIII (LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS) E RUA FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, SOB EMENDA Nº 362 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
"XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Remígio - PB, 17 de Setembro de 2026.

_____
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260864878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1618204548**
Registro: **10978952019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE REMIGIO** CPF/CNPJ: **09.048.976/0001-09**
RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58398000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 682.153,06** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ESPERANÇA** UF: **PB** CEP: **58135000**
Data de Início: **02/09/2026** Previsão de término: **18/09/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE REMIGIO** CPF/CNPJ: **09.048.976/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.505,64	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.505,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.505,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.505,64	m
16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	2.505,64	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	2.505,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS DE REMIGIO/PB, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 2.505,64 M².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260864878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
RNP: 1618204548
Data: 11/09/2026 16:29:09

MATHEUS FERNANDES DA SILVA - CPF: 080.404.674-38

MUNICIPIO DE REMIGIO - CNPJ: 09.048.976/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **11/09/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **5635283**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: yC5z9
Impresso em: 11/09/2026 às 16:29:09 por: , ip: 187.62.146.29

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
CONJUNTO MÃE RAINHA, SITIO QUEIMADAS, REMIGIO - PB

DATA:
01/09/2026

DATA BASE:
SINAPI 07/2026
SICRO 01/2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 72.782,09**
1.1	103689/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R$ 501,22	R$ 620,56	R$ 3.723,36
1.2	001/CP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO URBANA	und	1,00	R$ 47.357,80	R$ 58.633,69	R$ 58.633,69
1.3	105137/ SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	m	1.521,62	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 1.810,62
1.4	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	MP	4.606,64	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 8.614,42
2		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 605.540,59**
2.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.400,80	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 80.503,98
2.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	MP	4.606,64	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 523.176,58
2.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	41,50	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 1.860,03
3		**PASSEIO/CALÇADA**					**R$ 7.480,96**
3.1	94990/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	MP	5,58	R$ 869,92	R$ 1.077,05	R$ 6.008,26
3.2	102491/ SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	MP	18,00	R$ 21,11	R$ 26,14	R$ 470,52
3.3	104658/ SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	MP	0,98	R$ 148,54	R$ 183,91	R$ 179,31
3.4	103328/ SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	MP	6,89	R$ 96,47	R$ 119,44	R$ 822,87
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 6.535,01**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	1.407,88	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 2.928,39
4.2	103692/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022	UND	14,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 1.113,56
4.3	5213448/ SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	7,00	R$ 197,43	R$ 244,44	R$ 1.711,08
4.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	6,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 781,98
		TOTAL GERAL=					**R$ 684.857,69**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 12:20:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

QUADRO RESUMO DE PROJETO

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

DATA:
01/09/26

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
CONJUNTO MÃE RAINHA, SITIO QUEIMADAS, REMIGIO - PB

DENOMINAÇÃO DA VIA	DIMENSÃO A SER PAVIMENTADA			MEIO-FIO (M)	CUSTO (R$)
	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL		
RUA PADRE CÍCERO (TRECHO 2), CENTRO	47,08m	7,00m	282,21m²	87,08m	100.658,53
RUA PROJETADA 08	68,50m	7,00m	479,50m²	137,00m	64.547,12
RUA OTACÍLIO SERAFIM, CENTRO	94,53m	6,00m	567,18m²	189,06m	77.795,56
RUA PROJETADA 01	56,34m	5,00m	281,70m²	112,68m	39.817,88
RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS	319,12m	6,00m	91,73m²	46,42m	292.598,68
RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA	133,78m	6,00m	802,68m²	267,56m	109.439,92
TOTAL	**719,35**	**37,00**	**2505,00**	**839,80**	**R$ 684.857,69**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 12:20:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO Um novo tempo

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

DATA: 01/09/26

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

LOCAL DA OBRA: CONJUNTO MÃE RAINHA, SITIO QUEIMADAS, REMIGIO - PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA
1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	**7,59%**
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,67%
1.2	GARANTIAS E SEGUROS (G)	0,74%
1.3	RISCOS (R)	0,97%
1.4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,21%
2.0	**IMPOSTOS (I)**	**5,65%**
2.1	COFINS	3,00%
2.2	PIS / PASEP	0,65%
2.3	ISS	2,00%
2.4	INSS	0,00%
3.0	**LUCRO**	**8,50%**
3.1	LUCRO BRUTO (L)	8,50%
Total do BDI		**23,81%**

O CÁLCULO DO BDI SE BASEIA NA FÓRMULA ABAIXO UTILIZADA PELO ACÓRDÃO 2622/13 DO TCU, CONFORME CE GEPAD 354/2013 DE 17/10/2013:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	23,81%	01/09/26

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	87,85%

LOCAL DA OBRA:
DIVERSAS RUAS

Código	001
Descrição	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO URBANA
Data	set/26
Estado	Paraíba
Tipo	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas
Unidade	m²
Valor com Desoneração	47357,80

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor com Desoneração
	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	29,02	350	R$ 10.157,00
Composição auxiliar							
Composição auxiliar	90777/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS		H	132,86	280	R$ 37.200,80
							R$ 47.357,80

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO Um novo tempo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

LOCAL DA OBRA:

DIVERSAS RUAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	PESO (%)	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%
1	RUA PADRE CÍCERO (TRECHO 2), CENTRO	14,70%	100.658,53	100.658,53	100,00%										
2	RUA PROJETADA 08	9,42%	64.547,12			64.547,12	100,00%								
3	RUA OTACILIO SERAFIM, CENTRO	11,36%	77.795,56					77.795,56	100,00%						
4	RUA PROJETADA 01	5,81%	39.817,88							39.817,88	100,00%				
5	RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS	42,72%	292.598,68							146.299,34	50,00%	146.299,34	50,00%		
6	RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA	15,98%	109.439,92											109.439,92	100,00%
Total simples		**100,00%**	**684.857,69**	**100.658,53**	**14,70%**	**64.547,12**	**9,42%**	**77.795,56**	**11,36%**	**186.117,22**	**27,18%**	**146.299,34**	**21,36%**	**109.439,92**	**15,98%**
Total acumulado		**100,00%**		**100.658,53**	**14,70%**	**165.205,65**	**24,12%**	**243.001,21**	**35,48%**	**429.118,43**	**62,66%**	**575.417,77**	**84,02%**	**684.857,69**	**100,00%**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA PADRE CÍCERO (TRECHO 2)

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
RUA PADRE CÍCERO (TRECHO 2), CENTRO

DATA:
01/09/2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRC. UNIT. S/ BDI	PRC. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 63.004,08**
1.1	103689/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R$ 501,22	R$ 620,56	R$ 3.723,36
1.2	001/CP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO URBANA	und	1,00	R$ 47.357,80	R$ 58.633,69	R$ 58.633,69
1.3	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	87,08	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 119,30
1.4	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	282,21	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 527,73
2		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 37.055,08**
2.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	87,08	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 5.004,49
2.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	282,21	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 32.050,59
3		**PASSEIO/CALÇADA**					**R$ 7.480,96**
3.1	94990/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	5,58	R$ 869,92	R$ 1.077,05	R$ 6.008,26
3.2	102491/ SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	18,00	R$ 21,11	R$ 26,14	R$ 470,52
3.3	104658/ SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	0,98	R$ 148,54	R$ 183,91	R$ 179,31
3.4	103328/ SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	6,89	R$ 96,47	R$ 119,44	R$ 822,87
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 599,37**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	94,16	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 195,85
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 159,08
4.3	5213448/ SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,00	R$ 197,43	R$ 244,44	R$ 244,44
4.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	0,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ -
						TOTAL GERAL=	**R$ 100.658,53**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 12:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - RUA PADRE CÍCERO TRECHO 2

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA PADRE CÍCERO (TRECHO 2), CENTRO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

Largura		Compr		
2,00		3,00		
	Total	=	**6,00 m²**	

1.2 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

• PADRE CICERO TRECHO 02

					lados				Área irreg
Estacas	2,00	x	20,00 m	x	2	=	**94,16 m**	-	7,08
		Total	=		**87,08 m²**				

1.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

• PADRE CICERO TRECHO 02

Extensão		Larg. Média				*Área irregular*		
47,08	x	7,00	=	329,56	m²	- 47,35	=	282,21
	Total	=		**282,21**	**m²**			

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

• PADRE CICERO TRECHO 02

Extensão					Área irreg
47,08	x	2,00	=	94,16 m	- 7,08
	Total	=	**87,08 m**		

2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

• PADRE CICERO TRECHO 02

Extensão		Larg. Média				*Área irregular*		
47,08	x	7,00	=	329,56	m²	- 47,35	=	282,21
	Total	=		**282,21**	**m²**			

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Comprimento	=	66,41	m	
Largura	=	1,20	m	
Área	=	79,69	m²	
Volume	=	5,58	m³	(Espessura de 0,07cm)

3.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

Comprimento	=	7,50	m

Largura	=	1,20	m	
Quantidade	=	2,00	und	
Área	=	18,00	m²	

3.3 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Comprimento	=	3,90	m	
Largura	=	0,25	m	
Área	=	0,98	m²	

3.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9

Comprimento	=	18,13	m					
Altura	=	0,38	m	(Altura de 2 tijolo)				
Área	=	18,13	x	0,38	=	6,89	m²	

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

Item 3.1

47,08	x	2,00	=	94,16
		Total	=	**94,16 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		2,00
Total	=	**2,00 M**

4.3 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA PARE	=	1,00
Total	=	**1,00 M**

4.4 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA *45CMX20CM* - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Total	=	**1,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 12:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA PROJETADA 08

OBRA:	BDI ADOTADO:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**
PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**
LOCAL DA OBRA:	DATA:
RUA PROJETADA 08	**01/09/2026**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.084,36**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	137,00	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 187,69
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	479,50	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 896,67
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 62.643,95**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	137,00	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 7.873,39
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	479,50	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 54.456,82
#REF!	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	7,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 313,74
3		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 818,81**
3.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	137,00	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 284,96
3.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 159,08
3.3	04251/ ORSE	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,00	R$ 197,43	R$ 244,44	R$ 244,44
3.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 130,33
						TOTAL GERAL =	**R$ 64.547,12**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:01:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - RUA PROJETADA 08

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA PROJETADA 08

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
3,00	x	20,00	+	8,50	=	68,50	x	2,00	=	137,00

Total = 137,00 m

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
68,50	x	7,00	=	479,50 m²

Total = 479,50 m²

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS

Extensão		Nº de lados		
68,50	x	2,00	=	137,00 m

Total = 137,00 m

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
68,50	x	7,00	=	479,50 m²

Total = 479,50 m²

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
7,00	x	1,00	=	7,00 m

Total = 7,00 m

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

Item 3.1				
68,50	x	2,00	=	137,00

Total = 137,00 M

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

Quantidade
2,00

Total = 2,00 M

4.3 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA PARE	=	1,00

Total = 1,00 M

4.4 PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Total = 1,00 M

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:01:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OTACILIO SERAFIM

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
RUA OTACÍLIO SERAFIM, CENTRO

DATA:
01/09/2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.319,64**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	189,06	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 259,01
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	567,18	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 1.060,63
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 75.548,83**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	189,06	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 10.865,28
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	567,18	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 64.414,63
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	6,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 268,92
3		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 927,09**
3.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	189,06	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 393,24
3.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 159,08
3.3	04251/ ORSE	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0.60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,00	R$ 197,43	R$ 244,44	R$ 244,44
3.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 130,33
						TOTAL GERAL =	**R$ 77.795,56**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:00:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - OTACILIO SERAFIM

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA PROJETADA 08

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
4,00	x	20,00	+	14,53	=	94,53	x	2,00	=	189,06
		Total	=	**189,06 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
94,53	x	6,00	=	567,18 m²
		Total	=	**567,18 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS

Extensão		Nº de lados		
94,53	x	2,00	=	189,06 m
		Total	=	**189,06 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
94,53	x	6,00	=	567,18 m²
		Total	=	**567,18 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
6,00	x	1,00	=	6,00 m
		Total	=	**6,00 m**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

Item 3.1				
94,53	x	2,00	=	189,06
		Total	=	**189,06 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2.5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		2,00
Total	=	**2,00 M**

4.3 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA PARE	=	1,00
Total	=	**1,00 M**

4.4 PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Total	=	**1,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:00:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETADA 01

OBRA:	BDI ADOTADO:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**
PROPRIETARIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**
LOCAL DA OBRA:	DATA:
RUA PROJETADA 01	**01/09/2026**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 681,15**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	112,68	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 154,37
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	281,70	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 526,78
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 38.692,49**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	112,68	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 6.475,72
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	281,70	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 31.992,67
#REF!	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	5,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 224,10
3		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 444,24**
3.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	112,68	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 234,37
3.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	1,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 79,54
3.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 130,33
						TOTAL GERAL =	**R$ 39.817,88**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:01:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - PROJETADA 01

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA PROJETADA 08

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
2,00	x	20,00	+	16,34	=	56,34	x	2,00	=	112,68
		Total	=	**112,68 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
56,34	x	5,00	=	281,70 m²
		Total	=	**281,70 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
56,34	x	2,00	=	112,68 m
		Total	=	**112,68 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
56,34	x	5,00	=	281,70 m²
		Total	=	**281,70 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
5,00	x	1,00	=	5,00 m
		Total	=	**5,00 m**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

Item 3.1				
56,34	x	2,00	=	112,68
		Total	=	**112,68 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

	Quantidade
	1,00
Total =	**1,00 M**

4.4 PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Total =	**1,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 13/09/2026 13:01:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS

DATA:
01/09/2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 4.825,30**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	528,24	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 723,69
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	2193,37	R$ 1,51	R$ 1,87	R$ 4.101,61
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 284.794,29**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	607,42	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 34.908,43
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	2193,37	R$ 91,73	R$ 113,57	R$ 249.101,51
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	17,50	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 784,35
3		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 2.979,09**
3.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	607,42	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 1.263,43
3.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	6,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 477,24
3.3	04251/ ORSE	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	4,00	R$ 197,43	R$ 244,44	R$ 977,76
3.4	002/ COMP	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	2,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 260,66
						TOTAL GERAL =	**R$ 292.598,68**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO -RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA PROJETADA VIII - LOTEAMENTO PORTAL DOS BREJOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

• TRECHO 1

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
2,00	x	20,00	+	17,32	=	57,32	x	2,00	=	114,64
		Total	=	**114,64 m**						

• TRECHO 2

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
7,00	x	20,00	+	1,80	=	141,80	x	2,00	=	283,60
		Total	=	**283,60 m**						

• TRECHO 3

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
3,00	x	20,00	+	5,00	=	65,00	x	2,00	=	130,00
		Total	=	**130,00 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

• TRECHO 1

ÁREA IRREGULAR, QUANTITATIVO RETIRADO DE PROJETO

Total = 556,50 m²

• TRECHO 2

Extensão		Larg. Média		
141,80	x	6,44	=	913,19 m²
		Total	=	**913,19 m²**

• TRECHO 3

ÁREA IRREGULAR, QUANTITATIVO RETIRADO DE PROJETO

Total = 723,68 m²

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

• TRECHO 1

COMPRIMENTO TOTAL, QUANTITATIVO RETIRADO DE PROJETO

Total = 113,53 m

• TRECHO 2

COMPRIMENTO TOTAL, QUANTITATIVO RETIRADO DE PROJETO

Total = 257,86 m

• TRECHO 3

COMPRIMENTO TOTAL, QUANTITATIVO RETIRADO DE PROJETO

Total = 236,03 m

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

CORRESPONDE AO MESMO QUANTITATIVO DO ITEM 1.2

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

• TRECHO 1					
	Largura				
	17,50	x	1,00	=	17,50 m
			Total	=	**17,50 m**
4	**SINALIZAÇÃO**				
4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)				
CORRESPONDE AO MESMO QUANTITATIVO DO ITEM 1.2					
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.				
				Quantidade	
				6,00	
			Total	=	**6,00 M**
4.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				
	Tipo de placa			Quantidade	
	PLACA PARE			=	4,00
			Total	=	**4,00 M**
4.4	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS				
			Total	=	**2,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA

DATA:
01/09/2026

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.867,57**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	267,56	R$ 1,11	R$ 1,37	R$ 366,56
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	Mº	802,68	R$ 1.51	R$ 1,87	R$ 1.501.01
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 106.805,96**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	267,56	R$ 46,42	R$ 57,47	R$ 15.376,67
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	Mº	802,68	R$ 91.73	R$ 113,57	R$ 91.160,37
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	6,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 268,92
3		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 766,39**
3.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	267,56	R$ 1,68	R$ 2,08	R$ 556,52
3.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	1,00	R$ 64,24	R$ 79,54	R$ 79,54
3.4	02555/ ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00	R$ 105,27	R$ 130,33	R$ 130,33
						TOTAL GERAL =	**R$ 109.439,92**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**01/09/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
RUA JOÃO FERNANDES PIMENTA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
6,00	x	20,00	+	13,78	=	133,78	x	2,00	=	267,56
		Total	=	**267,56 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
133,78	x	6,00	=	802,68 m²
		Total	=	**802,68 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
133,78	x	2,00	=	267,56 m
		Total	=	**267,56 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
133,78	x	6,00	=	802,68 m²
		Total	=	**802,68 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
6,00	x	1,00	=	6,00 m
		Total	=	**6,00 m**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

Item 3.1				
133,78	x	2,00	=	267,56
		Total	=	**267,56 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		1,00
Total	=	**1,00 M**

4.3 PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Total	=	**1,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA nº 161820454-8